

do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas: Wagner Abril Souto RG 9.535.465 e José de Moura Neves Filho RG 4.114.556-2, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Segurança Pública: da Polícia Civil, da Divisão de Prevenção e Educação - Dipe, do Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - Denarc: Reinaldo Corrêa, RG 5.530.618 e Tatiana Grutilla Mourino, RG 25.969.132, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Polícia Militar do Estado de São Paulo, do Proerd - Polícia Comunitária de Direitos Humanos: Capitão PM Regina Célia de Oliveira Salinero e 2º Sargento PM Cristiano Manuel da Silva, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Educação: Leonardo Arquimimo de Carvalho, RG 55.842.664-5 e Maria da Graça de Jesus Mendes, RG 34.770.039-1, respectivamente como titular e suplente;

da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE: Nadir de Almeida, RG 11.457.304, como titular e Edison de Almeida, RG 10.651.419-2, em recondução como suplente;

da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional: Lia Márcia Guerra Abrahão Farath, RG 3.192.497-9 e Bethold Nunes de Camargo, RG 4.840.760, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude: Janaina Carla de Lima, RG 26.610.084-3 e Cristiane Zoega Gonzaga, RG 14.584.645-3, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Cultura: Sergio Cordeiro de Andrade, RG 7.812.941-2 e João Manoel da Costa Neto, RG 50.967.811-7, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Desenvolvimento Social: Luciana Bolognini Ferreira Machado, RG 23.216.233-5 e Vera Teresa Tenório de Lima e Alves, RG 29.680.132-X, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Administração Penitenciária: Maria Cristina Teixeira Lattari, RG 21.076.939-7 e Iracema Costa Jansson, RG 23.554.882-0, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho: Jeff Ceni, RG 53.163.673-9 e Luciano Martins Lourenço, RG 12.239.978, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Habitação: Cleonice Basile Gouveia, RG 9.327.675 e Keiko Luata, RG 11.947.685, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Ministério Público do Estado de São Paulo: Danilo Palamone Agudo Romão, RG 16.218.033-0, como titular e Luciana Frugielele, RG 16.890.878, em recondução como suplente;

da comunidade acadêmico-científica:

do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - Cebrid: Zila Van Deer Meer Sanchez, RG 27.993.752-0 e Claudia Masur Carlini, RG 17.973.689, respectivamente como titular e suplente;

do Instituto Sedes Sapientiae: Antonio Sérgio Gonçalves, RG 16.202.388 e Patrícia Villas Boas Valero de Moraes, RG 19.417.667-8, respectivamente como titular e suplente;

da Academia da Polícia Civil de São Paulo - Acadepol: Bertha Fernanda Paschoalick, RG 13.813.039 e Maria Fernanda Dias da Silva Soares, RG 17.257.119, respectivamente como titular e suplente;

do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas - GREA - USP: João Maria Corrêa Filho, RG 970650, em recondução como titular e Flávia Serebrenic Jungerman, RG 10.241.886-X, como suplente;

da sociedade civil:

da Aliança de Controle de Tabagismo: Monica Andreis, RG 14.193.049-4 e Adriana Pereira de Carvalho, RG 22.960.231-9, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Associação de Parceria Contra as Drogas: Isabel Lopes Figueira, RG 10.989.800-X, em recondução como titular e Robson Aparecido dos Santos, RG 25.870.941-8, como suplente; da Associação Reciclázaro: Pablo Cordeiro de Sousa, RG 40.775.752-1, como titular e Lea Mara do Nascimento, RG 28.195.640-6, em recondução como suplente;

do Instituto Padre Haroldo Rahm: Cesar Rosolen Jorge, RG 16.735.234-9, como titular e Matheus Leite Praça, RG 4.862.061, em recondução como suplente;

da Federação de Amor-Exigente: Luiz Fernando Cauduro, RG 8.221.442 e Miguel Tortorelli, RG 3.411.656, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas: Luiz Carlos Rossini, RG 7.792.580, em recondução como titular e Juliano da Silva Marfim, RG 32.904.052-2, como suplente; mediante convite:

do Conselho Regional de Medicina: Mauro Gomes Aranha de Lima, RG 5.969.858-5 e Hamer Nastasy Palhares Alves, RG 25.148.317-4, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Conselho Regional de Farmácia: Amouni Mohmoud Mourad, RG 12.297.586 e Luciane Maria Ribeiro Neto, RG 16.177.861-9, respectivamente como titular e suplente;

do Conselho Regional de Enfermagem: Ana Maria Costa Carneiro, RG 27.729.236-0 e Marclia Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves, RG 16.614.519-74, respectivamente como titular e suplente;

do Conselho Regional de Psicologia: Carla Priscila Linarelli, RG 34.832.963-5 e Clarissa Corradi Webster, RG 23.110.997-0, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente; do Departamento de Polícia Federal: Eric Alexandre Burger, RG 28.839.649-2 e Ricardo Fauvel Godoy, RG 24.704.807-0, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Ministério Público Federal: Felipe Jow Namba, RG 27.494.877-1, como titular e Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, RG 19.950.809-4, em recondução como suplente;

da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP: Cid Vieira de Souza Filho, RG 5.358.981, como titular e Umberto Luiz Borges D'Urso, RG 15.931.761, em recondução como suplente;

da Coordenação de Atenção às Drogas da Secretaria de Participação e Parceira do Município de São Paulo: José Florentino dos Santos Filho, RG 14.618.335-6, em recondução como titular e Gilmar Manoel de Barros, RG 25.306.779-0, como suplente;

do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp: Neda Asnath Del Valle Santos, RG 27.121.800-9 e Tereza Cristina Bersani Ribas, RG 18.309.274, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Danilo Kazuo Machado Miyazaki, RG 27.589.398-4 e Livia Correia Tinoco, RG 42.094.298-1, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Procuradoria Geral do Estado: Eric Ronaldo Januário, RG 29.238.435-X e Bruno Maciel dos Santos, RG 33.501.948-1, respectivamente como titular e suplente;

nos termos do art. 13, combinado com o inc. II do art. 12 do Dec. 55.087-2009, com a nova redação dada pelo Dec. 57.959-2012, Daniel Smolentzov, RG 27.415.618-0, para integrar, como membro, o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado, como suplente do representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em complementação ao mandato de conselheiro designado para o biênio 2010-2012.

Nomeando:

com fundamento no § 2º do art. 13 da Lei 9.192-95, e nos termos do § 2º do art. 17 dos Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, aprovados pelo Dec. 41.727-97, Márcio Marcucci, RG 25.232.355-5, para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Fiscalização da referida Fundação, em substituição a Renan Bueno Ferraciolli, RG 43.544.385-9; com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 10.403-71, os adiante indicados para integrem, como membros, o Conselho Estadual de Educação:

na qualidade de titulares, para um mandato de 3 anos: Antonio Carlos das Neves, RG 6.505.890-2; Francisco José Carbonari, RG 4.550.068; Maria Helena Guimarães de Castro, RG 3.553.090, em recondução; Edgar Salvadori de Decca, RG 3.433.409; Mário Vedovello Filho, RG 3.340.294, em recondução; Suzana Guimarães Tripoli, RG 5.587.143-4, em recondução; Márcio Cardim, RG 15.271.037-1; Teresa Roserley Neubauer da Silva, RG 3.410.708;

na qualidade de suplente, para um mandato de 2 anos: Antonio Celso Pasquini, RG 7.368.752-2.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-7-2012

No processo GS-409-12-SSP (CC-38.989-12), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e das manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias visando ao provimento, para o exercício de 2013, de 50 cargos vagos de Executivo Público, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, devendo a Pasta observar, por ocasião do provimento dos cargos, as disponibilidades orçamentário-financeiras, bem como providenciar para que a correspondente despesa seja incluída no orçamento de 2013, e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-89, de 20-7-2012
<i>Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo</i>

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo CC 73.276-12, discriminados nos seguintes ofícios: Ofs. GT-DEMEX-SS: 215-12, processo Fussesp-57.760-12; 218-12, processo Fussesp-57.763-12; 225-12, processo Fussesp-59.387-12; 230-12, processo Fussesp-59.388-12; 237-12, processo Fussesp-61.491-12; 238-12, processo Fussesp-61.492-12; 241-12, processo Fussesp-61.493-12; 247-12, processo Fussesp-64.684-12; 248-12, processo Fussesp-64.685-12; 249-12, processo Fussesp-64.686-12; 251-12, processo Fussesp-66.182-12; 250-12, processo Fussesp-66.183-12; 260-12, processo Fussesp-68.658-12; 261-12, processo Fussesp-68.659-12; 273-12, processo Fussesp-69.629-12; 275-12, processo Fussesp-69.632-12; 274-12, processo Fussesp-69.633-12.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC-90, de 20-7-2012
<i>Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo</i>

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-71.084-12, discriminados nos seguintes ofícios: 44BPMM-79-4-12, processo Fussesp-62.126-12; 23ºBPM-M-216-4-12, processo Fussesp-62.128-12; CMed-12-56-12, processo Fussesp-62.430-12; CMed-14-56-12, processo Fussesp-62.430-12; CMEed-15-56-12, processo Fussesp-62.430-12; CMed-16-56-12, processo Fussesp-62.430-12; 25BPMM-158-40-12, processo Fussesp-62.432-12; CMed-5-32-12, processo Fussesp-65.251-12; 2BPCmq-93-40-12, processo Fussesp-65.661-12; 10BPMM-190-4-12, processo Fussesp-65.744-12; 10BPMM-192-4-11, processo Fussesp-65.744-12; 3BPMM-24-40-4-12, processo Fussesp-66.177-2012; 3BPMM-120-3-4-11, processo Fussesp-66.179-12; 39BPMI-174-4-12, processo Fussesp-67.394-12; 39BPMI-175-4-12, processo Fussesp-67.394-12; 64-4-12, processo Fussesp-67.396-12; CSMMTLE-34-301-12, processo Fussesp-67.424-12; 21BPMI-91-4-12, processo Fussesp-69.087-2012; CPAM8-34-320-12, processo Fussesp-69.636-12; 4BPMM-163-4-12, processo Fussesp-69.773-12.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE
Extrato de Termo de Convênio Proc. FUSSESP: 69313/2012 Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Mercedes, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no “Kit Horta”, para execução do Programa “Horta Educativa” Valor do Convênio: R\$ 15.808,76, sendo R\$ 794,18 pelo FUSSESP, relativos ao “Kit Horta” e R\$ 15.014,58 pelo Município. Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 06-07-2012

Energia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora Administrativa, de 18-7-2012
Autorizando a contratação da empresa Cristiane Antonelli - ME, CNPJ nº 06.170.612/0001-09, detentora da ARP nº 02/2011 – Defensoria Pública do Estado de São Paulo, resultante do Pregão Eletrônico EDEPE nº 003/2011, para fornecimento de alimentação tipo coffee break a Secretaria de Energia, pelo valor total estimado de R\$ 27.087,81, que deverá onerar a dotação orçamentária da Unidade 490102, subelemento econômico nº 3.33.90.39.73 e Programa de Trabalho 25.122.4904.6092.0000, com fundamento da Lei federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.544/89 e Decreto 47.945/2003, alterado pelo Decreto nº 51.809/2007 e pelo Decreto nº 54.939/2009 (Processo SE nº 56909/2012 - Parecer CJ/SDECT nº 188/2012).

Planejamento e Desenvolvimento Regional

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Instrução DPDO 20, de 20-7-2012
<i>Dispõe sobre alteração na classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária</i>

A Diretora da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto nº 58.235, de 19 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1º - Fica incluída no artigo 1º da Instrução DPDO 5, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária, a seguinte Unidade de Despesa vinculada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado:

Orgão	U.O.	(U.G.O.)	U.D.(UGE)	Denominação
38000				SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
	38006	380015		COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
			380254	Penitenciária Feminina de Pirajuí

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Retificação do D.O. de 14-7-2012
Na Portaria Detran nº 920 de 10/07/2012
Onde se lê:

...com consultório sito à Estrada Itaquer-Guaianases, nº 2426, Bairro: Guaianazes, São Paulo/SP...

Leia-se:

...com consultório sito à Estrada Itaquera-Guaianases, nº 2426, Bairro: Guaianases, São Paulo/SP...

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO

Portaria Diretoria de Credenciamento nº 194, de 19-7-2012

O Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 358/2010 e Portaria DETRAN nº 540/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores para o curso de capacitação teórico-técnico e o curso de prática de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN nº 764561-9/2012:

RESOLVE
Artigo 1º. Credenciar e autorizar o funcionamento do CFC denominado Auto Moto Escola Classic Ltda. Me., Categoria B, registrado no CNPJ sob nº 764561-9/2012 e situado à Av. Fuad Lutfalla, 1212, Freguesia do O, com sede no município de São Paulo/SP, para ministrar o curso de capacitação teórico-técnico e/ou o curso de prática de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2013, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 30 da Portaria DETRAN nº 540/1999.

Artigo 3º. O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria DETRAN nº 540/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. O CFC fica registrado sob o nº 1190 (número de registro do CFC no E-CNHsp).

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROTOCOLADO: 87.592-9/2006 – DETRAN ASSUNTO: vReajuste de aluguel do imóvel que abria a 163ª CIRETRAN de Junqueirópolis. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO Nº 21/2011 PERÍODO ANUAL: Julho/2011 a Junho/2012. BASE DE CÁLCULO: Variação de Índice de Preços ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômica – IPC (FIPE) = 4,41%.
BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 776,37 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).
DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULOS: R\$ 776,37 (base mensal anterior) x 4,41% (índice IPC (FIPE) período de Julho/11 a Junho/12 = R\$ 810,61 (base mensal reajustada).

ANEXO PERÍODO DE 01/08 A 31/10/2012			
UNIDADE CEDENTE	CONTATO	TELEFONE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
ASSS – SEC. DA SAÚDE	ITAMAR FARIAS CEDRO	3367-7902	01
CASA CIVIL	VILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	2193-8136	01
DETRAN	LUIZ CARLOS PAVIATTO	3627-8050 / 7051	01
FUNDAÇÃO CASA	JOÃO ALEXANDRE PAULINO DI MUZIO	2636-3700	02
POLÍCIA MILITAR	CEL. VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ	3327-7583 / 7200	20
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EDUARDO AUGUSTO PAGLIONE	3291-6612	07
ASSS – SEC. EDUCAÇÃO	VAGNER PEDRO GOES	3311-6386 / 8339	01
ASSS – SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA	SERGIO DE CARVALHO	3291-6734	01
TOTAL			34

BASE MENSAL REAJUSTADA A PARTIR DE 01/07/2011 = R\$ 810,67 (oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos)
PROTOCOLADO: 099920-2/2008 – DETRAN
ASSUNTO: Reajuste de aluguel do imóvel que abria a 154ª CIRETRAN de Guarujá.
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO Nº 33/2012
PERÍODO ANUAL: Julho/2011 a Junho/2012.
BASE DE CÁLCULO: Variação de Índice de Preços ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômica – IPC (FIPE) = 4,41%.

BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 2.722,73 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULOS: R\$ R\$ 2.722,73 (base mensal anterior) x 4,41% (índice IPC (FIPE) período de Julho /11 a Junho /12 = R\$. 2.842,80 (base mensal reajustada).

BASE MENSAL REAJUSTADA A PARTIR DE 08/07/2011 = R\$ 2.842,80 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Comunicado
PROTOCOLADO: 106562-9/2011
INTERESSADO: HIGILIMP SERVIÇOS LTDA EPP
ASSUNTO: Reajuste do contrato nº 031/2011 para Prestação de Serviços de copeiragem, com efetiva cobertura dos postos.
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS N.º 36/2012
OBJETO: Reajuste dos preços unitários dos Serviços Prestados

PERÍODO ANUAL: janeiro/2011 a janeiro/2012
BASE DE CÁLCULO: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas – conforme CADTERC – Cadastro de Serviços Terceirizados.

Janeiro/2011
INDICE: IPC-FIPE: ----- = 5,30%
Categoria: Prestação de Serviços
Serviços de Copeiragem

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS	Nº DE POSTOS	DE VALOR UNITÁRIO RIO POSTO	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (POSTO)
Posto de serviço - 44 horas semanais de segunda a sexta-feira	02	1.450,00	5,30%		1.526,85

O reajuste poderá ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado
Em cumprimento ao Artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, segue abaixo justificativa da alteração na ordem cronológica.

O pagamento relacionado abaixo não foi efetuado no vencimento, devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, pela contratada.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA NF	VALOR	Nº PROCESSO
291101	NFS-E 0663	R\$ 26.378,09	01782010 – VOLUME VII

Gestão Pública

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado GCTI nº 2, de 19-7-2012
A Diretora do Grupo Central de Transportes Internos – GCTI, da Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações, da Secretaria de Gestão Pública, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 58.164, de 22 de junho de 2012, comunica aos órgãos da administração direta e indireta do Estado, que a colocação de veículos à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE, para a realização do próximo pleito eleitoral, primeiro e segundo turnos, deverá obedecer às seguintes instruções:

1. Da distribuição dos veículos:

Os órgãos da administração, direta e indireta do Estado, colocarão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, veículos nas quantidades discriminadas no anexo para o período de 01/08 à 31/10/2012 (caso haja apenas o primeiro turno, a permanência será até 11.10.2012).

2. Local e hora de apresentação:
2.1. Os motoristas com os respectivos veículos deverão se apresentar no dia 01/08/2012, à Rua Francisca Miquelina nº 123, 1º subsolo, às 8:00 horas para o início dos trabalhos.

3. Das instruções complementares:

3.1. Os veículos fornecidos deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, devidamente abastecidos e acompanhados dos respectivos motoristas.